

MATRÍCULA

42.713

FICHA

01

3

LOCALIZAÇÃO:- Rua Silva Manoel, nº 261 - Araçatuba-SP.-

IMÓVEL:- UM PRÉDIO RESIDENCIAL, sob nº 261, sito à Rua Silva-Manoel, no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e Co-marca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 30,00 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua Silva Manoel; por um lado com Floriano Rosa de Souza; por outro lado com Hugo Lippe Júnior e nos fundos com Agenor Feitosa e Yoshito Honda.-

PROPRIETÁRIOS:- ISSAO HONDA, comerciante, RG. nº 2.880.574-SP., - CPF sob nº 013.214.558/87, e sua mulher KAZUMI HONDA, do lar, RG.- nº 7.766.340-SP., CPF sob nº 067.386.988/10, com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Silva Manoel, nº 261, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 32.923, deste cartório.-

CADASTRO MUNICIPAL:- 1.11.00.09.0019.0040.01.00

Araçatuba, 07 de janeiro de 1.991.- A OFICIALA:

Silvia Regina Spessotto

R-1-M-42.713 - Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, datado de 10 de dezembro de 1.990, firmado em São Paulo - Capital, os proprietários, ISSAO HONDA e sua mulher KAZUMI HONDA, já qualificados, VENDEPAM o imóvel matriculado à HIDETO HONDA, comerciante, RG. nº 8.980.714-5-SP., CPF sob o número 023.663.898/09, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, SILVIA ROSANE NARDIN HONDA, do lar, RG. nº 21.480.086-6-SP., CPF sob nº 078.507.048/60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Maestro Zico - Seabra, nº 866, nesta cidade, pelo valor de CR\$9.331.231,24; sendo CR\$3.523.531,24, de recursos próprios e o restante CR\$5.807.700,00 financiados pelo SFH - Araçatuba, 07 de janeiro de 1.991.- REGISTRADO POR: *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.-

R-2-M-42.713 - Pelo mesmo instrumento particular referido no registro antecedente, os proprietários, HIDETO HONDA e sua mulher SILVIA ROSANE NARDIN HONDA, já qualificados, HIPOTECARAM, o imóvel matriculado em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., com sede em São Paulo - Capital, na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2.020, inscrito no CGC/MF sob nº 61.230.165/0001-44, em garantia do débito que os mesmos assumiram junto ao credor - no valor de CR\$5.807.700,00, que deverá ser pago por meio de 180 - prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, com o valor inicial (prestação e encargo) de CR\$74.959,05, calculado pelo Plano de reajustamento - Tabela Price, sendo os juros à taxa de 10,50% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 10/01/1991.- Araçatuba, 07 de janeiro de 1.991.- REGISTRADO POR: *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.-

Av-3 em 04 de abril de 2008.

PENHORA

Por Certidão passada em 29 de fevereiro de 2008, pelo Cartório do 4º Ofício Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Oficial Maior Silvia Regina Spessotto Manzatto, extraída dos autos de ação de execução nº 98/2001, movida por BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, em São Paulo/SP, CNPJ

- continua no verso -

38

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

42.713

FICHA

01

VERSO

nº 33.066.408/0001-15, em face de **HIDETO HONDA**, brasileiro, comerciante, CPF nº 023.663.898-09, e sua mulher **SILVIA ROSANE NARDIN HONDA**, brasileira, do lar, CPF nº 078.507.048-60, domiciliados na Rua Silva Manoel nº 261, nesta cidade, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$54.185,31. Foi nomeado depositário Hideto Honda. (Protocolo nº 191.205 de 27/03/2008) **AVERBADO POR:** *[assinatura]* (Daniela A. Duarte Martins), Escrevente Substituta.

Av-04 em 07 de junho de 2017.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., passou a denominar-se **BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A.**, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2001, registrada sob nº 86.003/02-1, na Junta Comercial do Estado de São Paulo/JUCESP, nos termos da carta de arrematação objeto do R-07. (Protocolo nº 294.819 de 01/06/2017). **AVERBADO POR:** Fernanda Castrovechio Bezerra, Escrevente. Eu, *[assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-05 em 07 de junho de 2017.

INCORPORAÇÃO

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, incorporou o **BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A.**, passando a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo em 1º de setembro de 2009, nos termos da carta de arrematação objeto do R-07. (Protocolo nº 294.819 de 01/06/2017). **AVERBADO POR:** Fernanda Castrovechio Bezerra, Escrevente. Eu, *[assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-06 em 07 de junho de 2017.

INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, incorporou o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, passando a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações, conforme provam as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de abril de 2009, registradas sob nº 550.767/12-5, em 27 de dezembro de 2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos da carta de arrematação objeto do R-07. (Protocolo nº 294.819 de 01/06/2017). **AVERBADO POR:** Fernanda Castrovechio Bezerra, Escrevente. Eu, *[assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-07 em 07 de junho de 2017.

CARTA DE ARREMATAÇÃO

Da Carta de Arrematação passada em 10 de janeiro de 2017, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Chammas, extraída dos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação nº 0012994-33.2001.8.26.0032, movida por **BANCO ABN AMRO REAL S/A.** (atualmente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**), em face de **HIDETO HONDA**, CPF nº 023.663.898-09 e sua mulher **SILVIA ROSANE NARDIN HONDA**, CPF nº 078.507.048-60 (intimados), verifica-se que de conformidade com o auto de arrematação 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
42.713

FICHA
02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 01-

de dezembro de 2008, o imóvel desta matrícula foi arrematado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (sucessora do Banco ABN AMRO Real S/A), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2035, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ nº90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$180.000,0, atualizado em R\$647.109,21. (Protocolo n.º 294.819 de 01/06/2017). REGISTRADO POR: Fernanda Castrovechio Bezerra, Escrevente. Eu [assinatura] (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-08 em 07 de junho de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA E PENHORA

Ficam cancelados o registro nº 02 e averbação nº 03 desta matrícula, referentes a hipoteca e penhora que gravam o imóvel desta matrícula, nos termos da carta de arrematação objeto do R-07. (Protocolo nº 294.819 de 01/06/2017). AVERBADO POR: Fernanda Castrovechio Bezerra, Escrevente. Eu, [assinatura] (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

